



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 127 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 14 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **RICARDO KARPINSKI**, Matrícula SIAPE 1013843;**ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE 2167033;**DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, Matrícula SIAPE 1984827; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE 1753669;**IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1812105;**JOANISA POSSATO CURTULO**, Matrícula SIAPE 3260075;**DANIEL PETRAVICIUS**, Matrícula SIAPE 1408322; **FRANCIELE OSMARINI LUNARDI**, Matrícula SIAPE 1220707; e os estudantes **EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA PIRES**, Matrícula 2019007485; **HELOÍSA ANA TONIAL**, Matrícula 2021311409; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 14/09/2024.

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 15:59)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2022** e o código de verificação: **6e147a1504**